

ALENQUER | Morte de menor de seis anos abalou localidade de Albarroís em Julho de 2007

Homicida do próprio filho com pena suspensa

Tribunal não provou intenção da mãe querer matar o filho.

Flávia Calçada

flavia.calçada@frenteoeste.com

O Tribunal de Alenquer condenou na sexta-feira, dia 20, uma mulher de nacionalidade brasileira a cinco anos de prisão, com pena suspensa, pelo homicídio do próprio filho, de seis anos de idade, por "intoxicação medicamentosa".

No entanto, o colectivo de juízes impôs como condição que a arguida venha a ter acompanhamento psicológico ou psiquiátrico no Brasil, país para onde regressará nos próximos dias, e o envio dos respectivos relatórios anuais.

Apesar de dar como provado que foi a mãe a responsável pela morte do menor, o colectivo de juízes, presidido por Graça Silva, decidiu atenuar "especialmente" a pena do crime, previsto entre os 8 e os 16 anos. Para esta decisão, foi tido em conta o facto de a arguida Ana Virgínia Sardinha, de 38 anos de idade, não ter antecedentes criminais, ter tido bom comportamento durante a prisão preventiva e ter



FOTO NUNO ROPIO

Arguida sai do tribunal acompanhada pelas advogadas e pela família

estado com "elevados níveis de stress", em "estado de ansiedade extrema" e em "desequilíbrio emocional" à data dos factos, ocorridos a 5 de Julho do ano passado, na localidade de Albarroís.

Tal situação, despoletada pelo fim de uma relação amorosa e,

com o qual, se sentiu desamparada e sem quaisquer ligações a Portugal, levou o tribunal a afirmar que a arguida "actuou num quadro de inimizabilidade diminuída".

Ao afastar qualquer "perversidade" de Ana Virgínia Sardinha, quando deu a ingerir ao filho

uma dose de um medicamento dezoito vezes superior à terapêutica recomendada, o tribunal não deu ainda como provada a intenção daquela em matar o filho.

A mulher tinha chegado a Portugal duas semanas antes, para ir viver com um homem português

que tinha conhecido pela Internet dois anos antes e que lhe tinha prometido uma vida a dois. Ao fim desse período, Nuno Sampaio, ex-jogador do Benfica, pôs fim ao relacionamento e exigiu que a arguida saísse de casa. A 5 de Julho, data limite para abandonar a residência, Ana Virgínia ia fazer as malas, mas o filho não queria regressar ao Brasil.

Sofrendo de uma "patologia depressiva grave" que a levou a cometer o suicídio já depois de matar o filho, a arguida relatou durante o julgamento que só queria nesse dia que a criança "adormecesse", dando-lhe uma dose excessiva de um medicamento que o menino tomava para a epilepsia e que lhe dava sono. Segundo ficou provado, tratava-se de uma dose "altamente tóxica e quase seguramente mortal" que lhe viria a causar a morte.

A arguida estava em prisão preventiva, mas na sessão das alegações finais o colectivo de juízes decretou o fim da mesma, colocando-a sob o termo de identidade e residência. Já depois disso, alterou a qualificação jurídica de homicídio qualificado para homicídio simples.

LOURINHÃ | Desde dia 20 de Junho que a vila tem posto de emergência médica

INEM entrega ambulância

Viatura do INEM com tripulação a cargo dos bombeiros da Lourinhã.

Marina Tovar Rei

geral@frenteoeste.com

Os Bombeiros Voluntários da Lourinhã receberam, no dia 20 de Junho, uma Ambulância de Suporte Básico de Vida (SBV) pelo Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), onde ficou estabelecido que serão os próprios bombeiros a garantir a tripulação da ambulância.

A cerimónia da assinatura do protocolo de cooperação entre as duas instituições contou com a presença do vice-presidente do INEM, Pedro Lopes.

Este protocolo que remete para a constituição de um posto de emergência médica "está integrado no projecto de requalificação dos serviços de urgência

que tem sido desenvolvido pelo Ministério da Saúde recorrendo ao INEM, aumentando assim a capacidade de assistência dos seus meios ao longo do país e de resposta às necessidades das populações", referiu Pedro Lopes.

O instituto tem constituído ao longo do país um sistema de ambulâncias, com tripulações contratadas pelo INEM e dispondo de ambulâncias de suporte imediato de vida e SBV, "complementando a rede de viaturas médicas de emergência e reanimação". Dentro deste princípio e na área das ambulâncias de SBV, "estava inicialmente previsto para a Lourinhã um meio desses, com tripulação própria do instituto, no entanto, foi entendido como melhor opção que aqui fosse constituído o posto de emergência médica e assim responderemos a essa necessida-

de de aumento de existência que desejamos vir a apresentar a toda a população da vila", referiu o vice-presidente do INEM.

Esta ambulância vem dotada de meios técnicos de estabilização e avaliação das vítimas para iniciar tratamentos em situações de trauma ou doença aguda, o que permitirá aos bombeiros prestar os primeiros cuidados durante a deslocação até à urgência do Hospital de Torres Vedras, viagem que dura mais de 20 minutos.

Esta viatura de emergência que é entregue três meses depois do que tinha sido estipulado pelo Ministério da Saúde à câmara municipal, dá assim cumprimento ao protocolo de reorganização dos serviços do Centro de Saúde, celebrado entre a Administração Regional de Saúde e Vale do Tejo e o Município da Lourinhã.



Viatura já está ao dispor da população